



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 383 /2013



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que na medida do possível, seja providenciada a urbanização, com escoamento das águas pluviais na comunidade denominada Rua da Palha –Nova Mangaratiba –RJ.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária, pois com as chuvas as ruas ficam completamente alagadas.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2013

SOMENTE CONSULTA

José Luiz Figueiredo Freijones
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

